Lei nº 1212/2019 de 15 de maio de 2019.

Altera a Lei Municipal nº 1.190 que Institui o Calendário de Eventos Municipais para o ano 2019, incluindo a realização da 1ª Copa Assisense de Velocross.

RubemarPaulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo da Lei Municipal nº 1.190 que institui o Calendário de Eventos Municipais para o ano 2019, incluindo a realização da 1ª Copa Assisense de Velocross.

Parágrafo Único – O referido evento divide-se em 04(quatro) etapas em 2019 nos seguintes meses:

a) JUNHO
b) AGOSTO
c) OUTUBRO
d) DEZEMBRO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de maio de 2019.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

" Lei Municipal nº 1212/2019 de autoria do Vereador Jeremias Oliveira."